



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 04

Ata n.º 16
2019.09.05

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA LIXA –
CHURRASCO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** – Presente o despacho do Senhor Vice-Presidente,
para ratificação, em anexo. -----
Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi
tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

RATIFICAÇÃO

Festas em Honra de São Bartolomeu PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A Fábrica da Igreja Paroquial de Sta. Maria de Pombeiro pretende realizar nos dias 24 e 25 de agosto, as Festas em Honra de São Bartolomeu.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, decido, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excecional, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho:

Conceder os seguintes apoios:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado -113,29 €
 - Cedência de barreiras, com o custo estimado de-----80,00 €
- No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 22 de agosto de 2019

À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,
Felgueiras, 22 de agosto de 2019
O Vice-presidente da Câmara, por impedimento do Senhor Presidente

(A. Fernando Fernandes) |



Fábrica da Igreja de Santa Maria de Pombeiro

Rua do Mosteiro, Mosteiro de Pombeiro de Ribavizela

4610-637 Felgueiras

Fábrica da Igreja de Santa Maria de Pombeiro, com sede na rua do Mosteiro, Nif nº501729470, vem por este meio solicitar o apoio dessa edilidade nas festas de s., Bartolomeu a realizar no dia 24 de agosto de 2019, na capela de S. Bartolomeu ,na freguesia de Pombeiro de Ribavizela.

Assim solicita se a vossa colaboração:

- Apoio da Policia Municipal no evento;
- 10 Barreira para corte efectivo de Transito e 2 sinais de trânsito proibido.

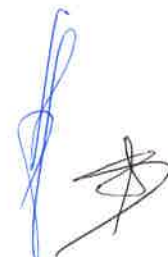
Pede deferimento da pretensão,

Respeitosos cumprimentos.

Pombeiro, 9 de Agosto de 2019

A Fábrica da Igreja de Santa Maria de Pombeiro

Pelo pároco, P.º Albertino Gonçalves





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Senhora Vereadora
Dr.ª Ana Medeiros

DESPACHO

Autorizado nos termos da informação.

Felgueiras, 19 de agosto de 2019
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: Fábrica da Igreja de Santa Maria de Pombeiro
Data Evento: 24 e 25 de agosto de 2019 (sábado, domingo)
ASSUNTO: Festas em Honra de S. Bartolomeu/2019 – Pombeiro.

Relacionado com a atividade festiva da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. Não vemos inconveniente na realização do ponto de vista do Interesse Público do Trânsito;
2. O CH. SM, Eng.º Jorge Silva, deverá pronunciar-se sobre a "Utilização da Via Pública";
3. A Organização, "Fábrica da Igreja/JF de Pombeiro" deverá munir-se do **Legal Parecer da GNR emitido nos termos da alínea d), n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março**, junto do Posto Territorial de Felgueiras, torna-lo presente ao Município e consequentemente à Polícia Municipal;
4. Por via das questões relacionadas com a manutenção da necessária "Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas" aliadas à "Regularização do Trânsito" a "Organização" deverá oficial e garantir a presença da GNR do Posto Territorial de Felgueiras;
5. A PM, através de recurso a trabalho extraordinário poderá colaborar e cooperar com a GNR de FLG na regularização do trânsito geral; **Custo aproximado da atividade: 113,29 €.**
6. Porque ocorre "corte com desvio efetivo do trânsito geral" na Rua Doutor Miguel Bacelar, há lugar à elaboração de "Edital" para publicitação mediante afixação nos lugares de estilo;
7. A Junta de Freguesia de Pombeiro deverá licenciar a festa nos termos da alínea c) n.º 2 do Artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; Simultaneamente deverão ser requeridos todos os "Licenciamentos" ao município e entidades externas atinentes à realização da atividade.

À Sup. Consideração.
Felgueiras, 16 de agosto de 2019

O Agente Gr. Principal,

(Paulo Carvalho)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma. Sr.^a Vereadora

- Dra. Ana Medeiros

DESPACHO

Concordo

20/8/2019

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial St^a Maria de Pombeiro
Data evento: 24 e 25 de agosto 2019
Assunto: Festas em Honra de São Bartolomeu – Pombeiro de Ribavizela

Poderão ser disponibilizadas 10 barreiras. Custo previsto de 80,0 €.

Os Serviços de Mobilidade, informam que não existe qualquer inconveniente à utilização das vias públicas afetadas, no âmbito da Festa.

Felgueiras, 19 de agosto de 2019

Serviço de Energia

(Eng. Gilberto Teixeira)

